

## APOSENTADOS & PENSIONISTAS

### **Aposentados são o Sindicato. Sindijus-PR parabeniza-os pelo seu dia!**

**Sem dúvida, são um marco na história da Entidade e do Serviço Público**



O Sindijus-PR comemora e lembra da luta incansável das aposentadas e dos aposentados que, nunca deram trégua na luta por Justiça. Sem dúvida, são um marco na história do Sindicato e do Serviço Público! O Sindijus-PR parabeniza as aposentadas e os aposentados do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) pelo Dia do Funcionário Público Aposentado, comemorado na data de 17 de junho.

Para o Sindijus-PR, as aposentadas e os aposentados são a nossa história, a participação deles é fundamental, e as vitórias alcançadas até hoje são frutos da experiência destes servidores. A pequena homenagem busca reconhecer os esforços de todos no cumprimento de suas funções para com o Judiciário, bem como os anos de serviços prestados aos setores de serviços, que são essenciais para o funcionamen-

to e organização pública.

Para o Sindijus-PR, a data é um marco para recordar o trabalho realizado em prol da população, reconhecendo a importância desse segmento da classe trabalhadora, assim como nas atividades do Sindicato e nas lutas da categoria. E nesta data, lembramos que é muito importante a participação deles nas atividades, nos debates políticos e nos espaços de reivindicação de direitos, ocupando o espaço que eles têm por direito. “As aposentadas e os aposentados fortalecem ainda mais o Sindicato!” Nesse sentido, convidamos as aposentadas e os aposentados da categoria a estarem à frente do Sindicato, nos ajudem a lutar e conquistar direitos. Pois Juntos Somos Mais Fortes.

**“ Os jovens têm muito que aprender com a experiência deles, pois eles participaram e ainda participam de todas as lutas em defesa do serviço público”**

*José Roberto Pereira,  
coordenador-geral do  
Sindijus-PR*

## Paranaprevidência paga a primeira parcela do reajuste aos aposentados e pensionistas

O Sindijus-PR confirmou com a Paranaprevidência o pagamento da reposição da inflação para aposentados e pensionistas do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) na folha do mês de maio. O órgão previdenciário afirmou que os 2,40%, retroativos ao mês de janeiro, já têm previsão orçamentária para implantação. As outras duas parcelas, 3,32% em agosto e 3,32% em dezembro, serão aplicadas automaticamente aos vencimentos. O índice total é de 9,32% e repõe as inflações acumuladas em 2020 e 2021.

Os aposentados e pensionistas podem conferir no

seu contracheque o valor do retroativo pago consta com o nome “Revisão Valor Total do Benefício – EC 41/03”. Para maiores informações a respeito procurar a Paranaprevidência pelo telefone 08006430037.



Geraldo Bubniak / AEN

### Você NÃO ASSINOU os acordos de 2002? Sindijus-PR atualiza as informações sobre os autos 10878-92

A direção do Sindijus-PR vem informar aos servidores que NÃO ASSINARAM os acordos com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) no ano de 2002, autos 10878-92, que em razão do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tema 880, dá o direito a esses servidores buscar seus créditos pela via judicial.

O Sindijus-PR esclarece que esta ação deve ser individual, o Sindicato não pode ajuizar e nem patrocinar custas e honorários advocatícios. Portanto, cada servidor deve contratar o advogado de sua preferência para buscar seu direito, alertando que o prazo prescricional ocorre no dia 22 de junho de 2022.

Alertamos que, com absoluta certeza o Estado (réu) nesse processo usará de todos os subterfúgios para tentar se livrar da obrigação de pagar. Por isso advertimos que o advogado que irá ajuizar a ação tem que ter certa experiência em casos semelhantes, pois existe o risco da sucumbência caso o servidor não tenha êxito na ação judicial.

O jurídico do Sindicato pode atuar nesse processo, porém os contratos devem ser firmados individualmente com os advogados, incluindo custas judiciais, honorários de perito e advocatícios.

Frisamos, o Sindijus-PR não pode se responsabilizar pelos custos processuais nem honorários, pois as ações serão individuais. Mais informações, dúvidas em relação ao processo ou a valores, entrar em contato com a direção do Sindicato via telefone (41) 3075-5555 ou e-mail [conscienciaeluta@sindijuspr.org.br](mailto:conscienciaeluta@sindijuspr.org.br).

### Saiba se o seu nome consta na lista dos beneficiários para pagamento da ação do IPE

O Sindijus-PR, desde julho do ano passado vem divulgando listas com os nomes dos beneficiários da ação do IPE da 1ª Vara. Todas as listas que foram divulgadas se encontram no site [www.sindijuspr.org.br](http://www.sindijuspr.org.br) na aba “Documentos”.



As pessoas que estiverem com os nomes nas listas, devem atualizar as informações e dados para os processos judiciais em andamento ou futuras ações em benefício da categoria, entrando em contato pelos números (41) 3075-5555, (41) 3075-6712 ou pelo celular/WhatsApp (41) 99141-4074.

Se você conhece algumas das pessoas, comunique a necessidade de procurar o Sindijus-PR via diretores, funcionários e redes sociais. Mas, ATENÇÃO, somente devem procurar o Sindicato os nomes que constam da lista. E quem não estiver com o nome nas listas precisa aguardar as próximas liberações do Estado.

Já referente à ação que ocorre na 2ª Vara da Fazenda Pública estamos aguardando o julgamento. Lembrando que os pensionistas não saem na lista, pois o crédito é em nome do credor falecido e deve estar dentro do critério acima da ação.